



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0332/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 11 de outubro de 2024.

**“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado da Srª **FABIANE SANTOS TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de outubro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Art. 5º.** A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

**Art. 6º.** Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, PA, em 11 de outubro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal Sucedido e Sucessor

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**6B6F7719

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0332/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 11 de outubro de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado da Srª **FABIANE SANTOS TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de outubro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**7A205DCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023045801**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023045801**  
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLEUDIANE SILVA MACEDO, inscrito(a) no CPF \*\*\*.250.782-\*\*, com sede na Redenção do Pará-PA, representada por CLEUDIANE SILVA MACEDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20230458, a partir de 26 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do art. 57, inciso II.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2024 Atividade 0301.041210001.2.013 Manutenção da Central do Cidadão, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.  
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 10 de Outubro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34  
Contratante

**CLEUDIANE SILVA MACEDO**  
CPF \*\*\*.250.782-\*\*  
Contratado(a)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**DD3862E9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICÍPIO DE ANAPU**  
**DECRETO NO 033/2024 GAB-PMA.**

DECRETO No 033/2024 GAB-PMA.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA NAS ÁREAS URBANA E RURAL AFETADO POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA No 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR E PORTARIA No. 3.646/2022 – MDR”.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com base na da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; e consolidação da Portaria no. 260/2022 e Portaria no. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO a prolongada estiagem que vem ocorrendo na zona urbana e rural do município, afetando principalmente a zona rural, em consequência da ausência de chuvas expressivas nos últimos meses, surgindo a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre. A estiagem provocou desastres secundários, como os incêndios florestais e secas dos rios que castigam a região nessa época do ano.

CONSIDERANDO os bairros centrais da zona urbana e comunidades da zona rural afetadas pela estiagem, são as seguintes: Vila Isabel; Comunidade São Francisco; Comunidade Rio das Pedras; Comunidade Surubim; Comunidade Bacajá; Comunidade Ribeirinhas Vila Belo Monte.